

Proc. Administrativo 6.317/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/06/2024 às 15:51:36

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

Contrato 225/2023 - Pizzato - Apostilamento

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6322/2023

ARP ou Contrato*:

225/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM SAÚDE MENTAL INFANTIL NO CAPSi, CONFORME CHAMAMENTO 3/2023.

Nome/Razão social do contratado*:

PIZZATTO, VIEL E CIA LTDA

CPF/CNPJ*:

07.172.493/0001-96,

Justificativa do Apostilamento*:

Melhor adequação da dotação com o objeto

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	14932	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE	494

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D63-E972-F89D-F5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 27/06/2024 16:19:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5D63-E972-F89D-F5B9>

Proc. Administrativo 1- 6.317/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 27/06/2024 às 17:02:56

Segue processo para verificação da dotação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 6.317/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/06/2024 às 08:36:04

Setores envolvidos:

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 225/2023 - Pizzato - Apostilamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CE-1085-1CEB-DF29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 28/06/2024 08:36:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 28/06/2024 08:56:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F7CE-1085-1CEB-DF29>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/06/2024 às 14:49:25

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_225_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6322/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 79/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM SAÚDE MENTAL INFANTIL NO CAPSi, CONFORME CHAMAMENTO 3/2023.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: PIZZATTO, VIEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.493/0001-96, situada na Rua São Josafat, nº 1349, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5940 e 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 28 de junho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.28
13:57:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2024 às 09:41:40

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

225_2023.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.024- ANO: XIX

Página 4 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6264/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 62/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO E INFANTIL, CONFORME CHAMAMENTO 7/2023.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: A S DA SILVA FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.298.6420001-08, situada na Rua Vereador João Palma, 127, Centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5842 e 13197 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6266/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: VALDIRENE RAZERA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.336.692/0001-10, situada na Rua Santos Dumont, nº 1132, Centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6269/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 67/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para provimento de fisioterapeuta para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: L P BEGUI FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.919.882/0001-24, com sede na Avenida Clodoaldo de Oliveira, nº 1050, centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5842 e 13197 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6322/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 79/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM SAÚDE MENTAL INFANTIL NO CAPSi, CONFORME CHAMAMENTO 3/2023.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 6.317/2024 | Anexo: 225_2023.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.024- ANO: XIX

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

3. CONTRATADA: PIZZATTO, VIEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.493/0001-96, situada na Rua São Josafat, nº 1349, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5940 e 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6283/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 71/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para provimento de fisioterapeuta para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: CLÍNICA BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.197.372-0001-98, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 289, Centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 407/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4620/2019

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 407/2019 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de fisioterapia.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.967/0001-58, situada na Rua Benjamin Constant, 1567, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6332/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 82/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para provimento de psicólogo para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil, conforme chamamento público 07/2023.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: CLÍNICA BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.197.372-0001-98, com sede na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 289, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5840 e 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6514/2024

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6328/2024

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Reagente ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: GOLD AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.369.971/0001-09, com sede na Rua Professor Pedro Beckhauser, nº 945, Centro, no município de Ubatuba, estado do Paraná, CEP 85.440-000.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 6.317/2024

Proc. Administrativo 3- 6.317/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 01/07/2024 às 09:42:13

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos